



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2002**

### **Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o Ano Letivo e Exercício Financeiro de 2003.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF-2829/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2003, que estima a receita em R\$ 95.662.600,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) e prevê a despesa em R\$ 87.177.502,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos e dois reais).

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 09 de setembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de setembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**